

TEORIA PENTADIMENSIONAL DO DIREITO

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito

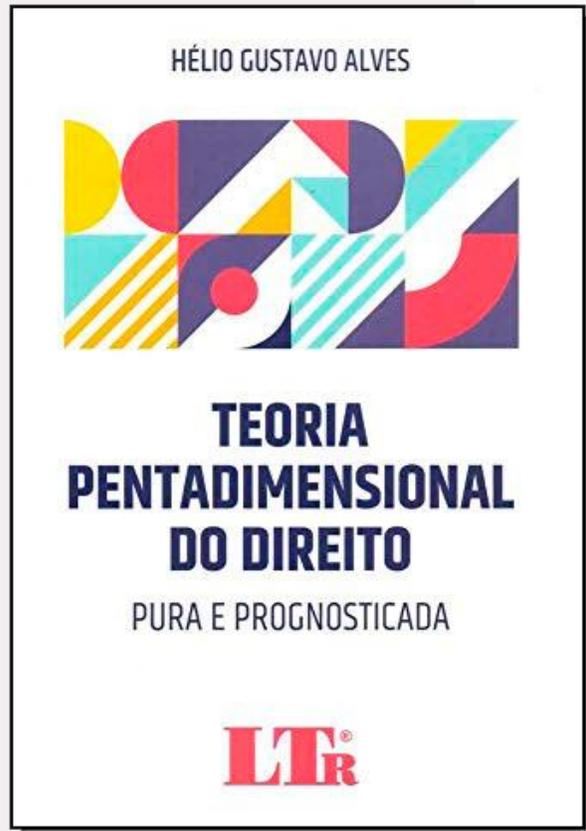
Palestrante: Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves Phd

Contatos: Insta: @heliogustavoalves – (47) 99934-2456

- Advogado.
- Sócio do escritório Hélio Gustavo Alves & Leone Pereira Advogados Associados.
- Parecerista.
- Mestre em Direito Previdenciário pela PUC-SP.
- Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC-SP.
- Pós-doutor em Direitos Humanos e Democracia pela IUS – Universidade de Coimbra – Portugal.
- Coordenador da pós graduação em Direito e Processo Previdenciário do Complexo Jurídico Damásio Educacional.
- Professor de pós graduação em Direito e Processo Previdenciário em diversas Universidades.
- Presidente de Honra do Conselho Federal do Instituto dos Advogados Previdenciários - IAPE.
- Recebeu título de Diploma de Mérito Acadêmico do Centro de Estudos de Direito Europeu por reconhecimento do Conselho de Mestres em Sintra – Portugal 2007.
- Membro da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social – Cadeira nº 02
- Membro da Academia Brasileira de Direito – Cadeira nº 12
- Escritor de artigos e livros em Direito Previdenciário, Constitucional e Relações sociais.



**HELIO GUSTAVO ALVES
& LEONE PEREIRA**
ADVOGADOS ASSOCIADOS



INVISTA EM SEUS ESTUDOS

TEORIA PENTADIMENSIONAL DO DIREITO

INVISTA EM SEUS ESTUDOS

GUIA PRÁTICO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS





**DESCONTO
ESPECIAL**

4 COMBOS, com 20 cursos
Por 10 x R\$ 99,00

Combo 1 - Atualização Jurídica Previdenciária
Combo 2 - Atualização Jurídica Previdenciária Empresarial
Combo 3 - Atualização Jurídica Trabalhista
Combo 4 - Atualização Jurídica Trabalhista Empresarial

Ganhe R\$ 600,00 em bônus na compra dos combos
e concorra a mais de R\$ 27 mil em sorteios

Economize mais de R\$ 4 mil comprando
até o dia 19.06.2021

 [ipegpt](#)
 www.iepg.pt
 (11) 95629-1111



PROF. DR. HÉLIO
GUSTAVO ALVES

PROF. DR.
LEONE PEREIRA

INVISTA EM SEUS ESTUDOS

SUPER COMBO



**HELIO GUSTAVO ALVES
& LEONE PEREIRA**
ADVOGADOS ASSOCIADOS

IEPG
INSTITUTO EUROPEU DE
PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

► CONGRESSO ON-LINE

Direito Previdenciário
Cordenação científica pedagógica

Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves - PHD
Prof. Dr. Leone Pereira - PHD
Palestrantes de referência nacional

19/06/2021
Confira a programação completa!

(11) 99727 2885
www.iepg.pt
@iepgpt

R\$ 70,00
C/ Certificado

IEPG
INSTITUTO EUROPEU DE
PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

► CONGRESSO ON-LINE

Direito do Trabalho
Cordenação científica pedagógica

Prof. Dr. Leone Pereira - PHD
Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves - PHD
Palestrantes de referência nacional

26/06/2021
Confira a programação completa!

(11) 99727 2885
www.iepg.pt
@iepgpt

R\$ 70,00
C/ Certificado

IEPG
INSTITUTO EUROPEU DE
PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

► CONGRESSO ON-LINE

Direito do Trabalho
Cordenação científica pedagógica

Prof. Dr. Leone Pereira - PHD
Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves - PHD
Palestrantes de referência nacional

26/06/2021
Confira a programação completa!

(11) 99727 2885
www.iepg.pt
@iepgpt

R\$ 50,00
S/ Certificado

IEPG
INSTITUTO EUROPEU DE
PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

► CONGRESSO ON-LINE

Direito Previdenciário
Cordenação científica pedagógica

Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves - PHD
Prof. Dr. Leone Pereira - PHD
Palestrantes de referência nacional

19/06/2021
Confira a programação completa!

(11) 99727 2885
www.iepg.pt
@iepgpt

R\$ 50,00
S/ Certificado

INVISTA EM SEUS ESTUDOS

CONGRESSOS: PREVIDENCIÁRIO E DO TRABALHO

PÓS-GRADUAÇÃO COIMBRA - PORTUGAL



Professor
Dr. Jónatas Machado



Professor
Dr. Hélio Gustavo Alves PHD



Professor
Dr. Leone Pereira

HÍBRIDA:

70% ON-LINE E 30% PRESENCIAL
(uma semana em Coimbra - Portugal)

TEMAS:

DIREITOS HUMANOS
E DIREITO CONSTITUCIONAL,
DO DIREITO DO TRABALHO
E DIREITO PREVIDENCIÁRIO

07/06/2021

90 HORAS



certificação



www.iepg.pt

[iepgpt](https://www.instagram.com/iepgpt)

[iepgpt](https://www.whatsapp.com/channel/00299a61111111111111) (11) 95629-1111

INVISTA EM SEUS ESTUDOS

PÓS-GRADUAÇÃO COIMBRA/PORTUGAL



HELIO GUSTAVO ALVES
& LEONE PEREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

HÉLIO GUSTAVO ALVES & LEONE PEREIRA

ADVOGADOS ASSOCIADOS



Site

www.hgalvesleonepereira.adv.br



Instagram

@advocacialaboral



Telefone

(11) 99727-2885



INSTITUTO EUROPEU DE
PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA



Site

www.iepg.pt



Instagram

[@advocacialaboral](https://www.instagram.com/advocacialaboral)



Telefone

(11) 95629-1111

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito

“Saber é poder definir. Quando duas pessoas discutem, devem saber primeiro sobre o que discutem. Se não definirem previamente o objetivo da discussão poderá suceder que os dois usem a mesma palavra com sentidos diferentes ou duas palavras diferentes com o mesmo sentido”

SÓCRATES

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito

Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

1º Fato

2º Valor

3º Norma

4º Atualização Legislativa da Norma

5º Controle Principiológico da Socialização da Norma

X

Teoria Pura do Direito. Direito Positivo = Processo Legislativo.

Ativismo Judicial.

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

Redução ou exclusão de direitos previdenciários:

Tese - Salário Pa/Maternidade;

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo II - Dos Direitos Sociais

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a **previdência social**, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Capítulo II - Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

XXIV - aposentadoria;

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

Título VIII - Da Ordem Social

Capítulo I - Disposição Geral

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

(...)

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

Redução ou exclusão de direitos previdenciários:

Teses 1 - Salário Pa/Maternidade;

Art. 193. A ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.

- Pai adotante e Pai Biológico são contribuintes da Previdência Social?
- Poder existir desigualdade na Proteção social do filho do Pai adotante e Pai Biológico?
- Poderia o legislador excluir ou reduzir um direito e garantia fundamental? Art. 6 da CF.

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito - Pura

A CLT em seus artigos 611-B, XIV, combinado com o 473, III, § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 1º, inciso II da Lei 11.770/2008, concede o direito à **licença-paternidade** quando do nascimento do filho.

Pois bem, no nascimento do filho o pai poderá se ausentar por período definido em Lei a qual se enquadrar, podendo ser de 5 a 15 dias.

Obs: A licença-paternidade foi criada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967, ou seja, **há mais de meio século.**

Teoria Pentadimensional do Direito Prognosticada	Aplicação da Teoria Pentadimensional do Direito Prognosticada
<p><u>Análise da norma em sua criação</u></p> <p>1ª Fato: Relação marital hétero.</p> <p>2ª Valor: Só casais héteros têm filhos.</p> <p>3ª Norma: Licença-paternidade ao pai.</p>	<p><u>Análise contemporânea da norma</u></p> <p>1ª Fato: Relação marital hétero/<u>homoafetiva</u>.</p> <p>2ª Valor: Casais héteros e <u>homoafetivos</u> têm filhos.</p> <p>3ª Norma desatualizada frente a nova realidade social: Licença-paternidade somente ao pai.</p> <p>4ª Socialização da norma pelos princípios: Juiz aplicar os princípios para incluir ao ator social companheira/pai com direito análogo.</p> <p>5ª Atualização da norma: Jurisprudência provocar o legislador para incluir na lei o ator social companheira/pai com direito análogo.</p>

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

ÍNDICE

Qual o significado de princípio?

O que é um princípio no âmbito do Direito?

O que é um princípio Constitucional?

Qual a diferença de princípio e regra?

A aplicação do princípio na prática.

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

Qual o significado de princípio?

Aurélio: princípio significa: o primeiro impulso dado a uma coisa; origem; o que constitui a matéria; o que entra na composição de algo; regras ou conhecimentos fundamentais e mais gerais.

Michaelis: é momento em que uma coisa tem origem; aquilo do qual alguma coisa procede na ordem do conhecimento ou da existência; característica determinante de alguma coisa; regras ou código de (boa) conduta pelos quais alguém governa a sua vida e as suas ações; lei, doutrina ou aceção fundamental em que outras são baseadas ou de que outras são derivadas.

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

O que é um princípio no âmbito do Direito?

Celso Antônio Bandeira de Mello

Mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas compondo-lhes o espírito e sentido servido de critério para sua exata compreensão e inteligência, exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido harmônico.

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

O que é um princípio no âmbito do Direito?

Celso Antônio Bandeira de Mello

- (Mandamento nuclear de um sistema),
- (verdadeiro alicerce dele),
- (disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas compondo-lhes o espírito e sentido servido de critério para sua exata compreensão e inteligência),
- Conclusão: (exatamente por **definir a lógica** e a **racionalidade do sistema normativo**, no que lhe **confere a tônica** e **lhe dá sentido harmônico.**)

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

O que é um princípio no âmbito do Direito?

Origem. Sentido abstrato. É a **base** de **sustentação da norma**, **formam** as concepções para a **criação de outras normas**.

Preenchimento de lacunas: É o que bem se observa no art. 4º da LINDB – Lei de Introdução as Normas de Direito Brasileiro, no art. 8º parágrafo único da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, bem como nos arts. 1,140 e 927, § 4 do CPC – Código de Processo Civil.

Todos afirmam que, em caso de omissão de regra, o juiz deve decidir a lide baseado em analogia, costumes e princípios gerais de direito.

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

O que é um princípio no âmbito do Direito?

Art. 4º da LINDB – Lei de Introdução as Normas de Direito Brasileiro:

Art. 4º Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

Pergunta-se: Que princípios são esses?

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

O que é um princípio no âmbito do Direito?

Art. 8º da CLT:

Art. 8º - As autoridades administrativas e a Justiça do Trabalho, na falta de disposições legais ou contratuais, decidirão, conforme o caso, pela jurisprudência, por analogia, por equidade e outros princípios e normas gerais de direito, principalmente do direito do trabalho, e, ainda, de acordo com os usos e costumes, o direito comparado, mas sempre de maneira que nenhum interesse de classe ou particular prevaleça sobre o interesse público.

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

O que é um princípio no âmbito do Direito?

CPC - Art. 1º O processo civil será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil , observando-se as disposições deste Código.

CPC - Art. 140. O juiz não se exime de decidir sob a alegação de lacuna ou obscuridade do ordenamento jurídico.

Parágrafo único. O juiz só decidirá por equidade nos casos previstos em lei.

Tema: Aplicação dos Princípios Constitucionais

O que é um princípio no âmbito do Direito?

CPC - Art. 927 do CPC: Art. 927. Os juízes e os tribunais observarão:

§ 4º A modificação de enunciado de súmula, de jurisprudência pacificada ou de tese adotada em julgamento de casos repetitivos observará a necessidade de fundamentação adequada e específica, considerando **os princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança e da isonomia.**

Tema: Teoria Pentadimensional do Direito

“Ainda que reduzidos ou excluídos sem fundamento jurídico, necessidade econômica do Estado, por norma mal positivada ou até mesmo por uma ditadura disfarçada em reformas sociais, a não ser que me tirem a vida, jamais poderão usurpar-me a inteligência e o Direito de lutar pelo resgate dos Direitos e Garantias Fundamentais e dos Direitos Humanos.”

Prof. Dr. Hélio Gustavo Alves PhD

Coimbra – Portugal - 17/09/2020



HELIO GUSTAVO ALVES
& LEONE PEREIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Instagram

@heliogustavoalves



Telefone

(47) 99934-2456



IEPG

INSTITUTO EUROPEU DE
PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA

**HELIO GUSTAVO ALVES
& LEONE PEREIRA**

ADVOGADOS ASSOCIADOS